



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO
Rua Alberto Werner, n° 100
CEP: 86.304-053, Vila Operária, Itajaí-SC
Fone: (47) 3341-6076

PROGRAMA ITAJAÍ MAIS LINDA
Lei Municipal nº 3.426 de 13 de Setembro de 1999.

Itajaí, ____/____/____.

| |
|----------------------------------|
| Contribuinte: _____ |
| Rua: _____ N° _____ |
| Bairro: _____ CEP: _____ |
| Telefone: _____ Comercial: _____ |
| Cadastro: _____ |

| | MELHORIAS | DESC. | EXECUTADAS. |
|----|---|-------|-------------|
| 01 | Construção e Pintura do Muro | 10% | |
| 02 | Pintura do Imóvel | 10% | |
| 03 | Execução da Calçada Conforme Lei 114/2007 | 10% | |
| 04 | Execução do Jardim Frontal (Com Plantio de árvores) ou Plantio de uma árvore, se este já existente. | 10% | |

OBS:

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Servidor

Para Preenchimento do Fiscal:

- Melhorias Executadas : Itens _____ do quadro acima.

Após Vistoria in loco solicito o desconto de ____% (_____) no IPTU do ano de _____, para o imóvel acima mencionado por ter participado do "Programa Itajaí mais Linda " e executado as melhorias de acordo com a Lei Municipal Nº 3426/99.

Itajaí, ____ de _____ de _____.

Fiscal Responsável

Secretário de Urbanismo